



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 097, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR A CESSÃO da servidora **Andressa Gama do Prado**, matrícula nº 1015, escriturária, concursada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itatiaia, para a Prefeitura Municipal de Itatiaia, a contar de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 13 de junho de 2022.

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

EDSON DE SOUSA:00189425717
Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.06.13 17:09:41 -03'00'

IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
05753

Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA COELHO:76805905753
Dados: 2022.06.13 20:35:29 -03'00'